

Lei Maria da Penha

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Ana Karolina De Oliveira Telesforo
Leticia Da Silva Almeida
Marcos Paulo Andrade Bianchini

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A lei 11340 que teve início em 2006, nomeada Lei Maria da Penha ganhou este nome devido à luta da farmacêutica Maria da Penha que foi vítima de feminicídio por parte do seu marido, que atirou contra ela a deixando paraplégica, fora as outras agressões físicas e psicológicas

A lei serve para todas as pessoas que se identificam com o sexo feminino, heterossexuais e homossexuais. Isto quer dizer que as mulheres transexuais também estão incluídas. Maria da Penha não contempla apenas os casos de agressão física, mas também as situações de violência psicológica como afastamento dos amigos e familiares, ofensas, destruição de objetos e documentos, difamação e calúnia.

Objetivo

Tem como objetivo orientar as mulheres que muitas vezes tem dúvidas sobre como funciona a lei. Com função de acolher a vítima que está em situação de vulnerabilidade em relação ao agressor não sendo necessariamente o marido ou companheiro, pode ser um parente ou uma pessoa do seu convívio.

Material e Métodos

O estudo baseou-se de forma geral em documentários, curso complementar e estudos diários em plataformas de redes sociais com depoimentos reais de vítimas que de alguma forma sofreram essa violência que confiaram na lei e decidiram denunciar e condenar seu agressor. Sendo muito importante divulgamientos, entrevistas com vítimas desses casos de feminicídio para termos melhores resultados e métodos de como solucionar cada caso.

Resultados e Discussão

Desde quando a lei entrou em vigor, vem tendo resultados positivos pois através dela muitas mulheres se sentem mais confiantes em não se calar e denunciar as agressões físicas ou psicológicas. Buscando trazer de forma objetiva e coerente informações importantes de como funciona a lei para que não somente as mulheres que sofreram as agressões como também de uma forma geral, para que todas as mulheres tenham conhecimentos e saibam o que fazer ou como orientar quem passa por essas situações.

Conclusão

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

Podemos concluir que a Lei Maria da Penha traz formas de punição a violência doméstica, seja ela física, verbal ou psicológica contra as mulheres. Como medidas protetivas de urgência, proibindo a aproximação do agressor a vítima.

Referências

www.educamundo.com.br;

www.jusbrasil.com.br;

www.edunecursos.com.br;

www.institutomariadapenha.org.br;

Diego Fucilini.